



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 244, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida, a viajar para as cidades de Pouso Alegre e Poços de Caldas/MG: Pouso Alegre – DNIT e Poços de Caldas – Câmara Municipal e IVP – Inspeção Veicular Poços, com previsão de saída para o dia 27/11/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 27/11/2015 às 18h00, sendo acompanhado pelo motorista Jéssus Alberto.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondente a 0,5 diárias, totalizando R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente